

AGENTE ADMINISTRATIVO I

Descrição Sumária:

• Executar tarefas exigidas para pessoas possuidoras de nível médio, em sua área de trabalho e inerentes às seguintes atividades:

Descrição Detalhada:

- Auxiliar de Administração, Auxiliar de Tesouraria, Auxiliar de Contabilidade, Agente de Gabinete, Biblioteca;
- Obedecer fielmente as normas para o comportamento de um funcionário público, seguindo o estabelecido no Estatuto do Servidor Público Municipal, principalmente quanto aos deveres ali explicitados;
- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato;
- Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho.

AGENTE FISCAL DE SAÚDE

São atribuições do cargo acima discriminado:

I. Planejar, coordenar, organizar, controlar e avaliar as ações de Vigilância Sanitária no âmbito do Município, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde;

II. Colaborar com os órgãos competentes da União e do Estado na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana, e atuar para controlá-las;

III. Controlar riscos e agravos decorrentes do consumo de produtos pela produção e substâncias prejudiciais a sua saúde de forma integrada com a Vigilância Epidemiológica;

IV. Elaborar o Código Sanitário Municipal para exercício do poder de polícia do Município quanto à qualidade dos bens de consumo e serviços prestados que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde;

V. Promover a integração da Vigilância Sanitária com os órgãos de defesa do consumidor;

VI. Fiscalizar a propaganda comercial no âmbito do Município no que diz respeito a sua adequação às normas de proteção à saúde;

VII. Promover programas de disseminação de informações de interesse à saúde do consumidor para a população em geral;

VIII. Estimular a participação popular na fiscalização das ações sobre meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços relacionados direta ou indiretamente com a saúde.

IX. Concentrar as ações de Vigilância Sanitária sobre produtos, serviços e ambientes com maior potencialidade de riscos à saúde;

X. Solicitar apoio administrativo, técnico e financeiro de órgão federal e estadual necessários à viabilização da implantação de um sistema de Vigilância Sanitária Municipal que atende aos anseios da população, de forma a resgatar a função social de Vigilância Sanitária.

XI. Fornecer à unidade federal informação referente à atuação da vigilância sanitária no Município, com vistas a contribuir para uma efetiva integração entre os órgãos responsáveis por esta atividade em outros níveis.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária:

• Realizar tarefas inerentes às seguintes atividades:

Descrição Detalhada:

- Fiscal, Telefonista, outros;
- Outras atribuições que se destinem a executar trabalhos administrativos que apresentem alguma complexidade e pequena margem de autonomia, com diretrizes pré-estabelecidas;
- Compreende, em síntese, a redação de correspondência e outros atos administrativos, estudar e informar processo de pequena complexidade, conferir, anotar e informar expedientes que exijam discernimento e capacidade crítica;
- Transmitir e encaminhar ordens e avisos recebidos, receber, guardar e conservar processos, livros e demais documentos;
- Obedecer fielmente as normas para o comportamento de um funcionário público, seguindo o estabelecido no Estatuto do Servidor Público Municipal, principalmente quanto aos deveres ali explicitados;
- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato;
- Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho.

ASSISTENTE DE SAÚDE

Descrição Sumária:

• Auxiliar na execução dos serviços de saúde

Descrição Detalhada:

- Prestar serviços à Prefeitura Municipal de Santa Margarida nos Postos de Saúde e Hospital-Municipal, realizando serviços diversos.
- Cumprir uma carga horária de 40 horas semanais;

• Obedecer fielmente às normas exigidas para o comportamento de um servidor público, segundo o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, principalmente quanto aos deveres funcionais;

• Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato.

• Possuir nível médio de escolaridade;

• Executar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Descrição Sumária:

• Executar tarefas de menor complexidade no Consultório Dentário, prestando assistência ao Técnico em Higiene Dental e ao Dentista;

Descrição Detalhada:

- Organizar o atendimento aos pacientes;
- preencher as fichas dos pacientes;
- Zelar pela higiene e limpeza do consultório;
- Zelar pelo bom atendimento ao público;
- Cumprir uma carga horária de 40 horas semanais;
- Obedecer fielmente as normas exigidas para o comportamento de um servidor público, seguindo o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, principalmente quanto aos deveres funcionais;
- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato.
- Possuir nível médio de escolaridade e diploma de habilitação própria para o exercício do cargo e registro no conselho competente;
- Executar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1. Auxiliar na execução dos serviços de saúde;

2. Zelar pelo bom atendimento ao público.

3. Acompanhar as consultas, e desempenhar o auxílio às funções de enfermagem.

• Jornada de Trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais

• Requisitos: nível médio de escolaridade, diploma de habilitação própria registro no COREN.

AUXILIAR DE SERVIÇOS

Descrição Sumária:

• Executar tarefas pertinentes ao cargo, especialmente aquelas relativas às seguintes atividades:

Descrição Detalhada:

- Vigia, Auxiliar de obras, trabalhador braçal, gari, encarregado de serviço sanitário, faxineira, zelador de prédio e móveis, auxiliar de posto telefônico, soldador, jardineiro, copeiro, apontador, identificador, atendente;
- Obedecer fielmente às normas exigidas para o comportamento de um servidor público, seguindo o estabelecido no Estatuto do Servidor Público Municipal, principalmente quanto aos deveres ali explicitados;
- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

AUXILIAR DE SERVIÇOS/OBRAS

Descrição Sumária:

• Executar tarefas pertinentes ao cargo, especialmente àquelas relativas às seguintes atividades:

Descrição Detalhada:

- Vigia, Auxiliar de obras, trabalhador braçal, gari, encarregado de serviço sanitário, faxineira, zelador de prédio e móveis, auxiliar de posto telefônico, soldador, jardineiro, copeiro, apontador, identificador, atendente;
- Obedecer fielmente às normas exigidas para o comportamento de um servidor público, seguindo o estabelecido no Estatuto do Servidor Público Municipal, principalmente quanto aos deveres ali explicitados;
- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

AUXILIAR DE SERVIÇOS/VIGIA

Descrição Sumária:

• Executar tarefas pertinentes ao cargo, especialmente aquelas relativas às seguintes atividades:

Descrição Detalhada:

- Vigia, Auxiliar de obras, trabalhador braçal, gari, encarregado de serviço sanitário, faxineira, zelador de prédio e móveis, auxiliar de posto telefônico, soldador, jardineiro, copeiro, apontador, identificador, atendente;
- Obedecer fielmente às normas exigidas para o comportamento de um

servidor público, seguindo o estabelecido no Estatuto do Servidor Público Municipal, principalmente quanto aos deveres ali explicitados;

- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

BIOQUÍMICO

Descrição Sumária

- Executar tarefas na área de bioquímica.

Descrição Detalhada:

- Prestar serviços à Prefeitura Municipal de Santa Margarida na área de exames laboratoriais;
- Ministrar palestras e eventos no município envolvendo o esclarecimento da população acerca da área de interesse;
- Buscar sempre a economia e a redução dos custos, observando sempre a qualidade do serviço;
- Cumprir uma carga horária de 20 horas semanais;
- Obedecer fielmente as normas exigidas para o comportamento de um servidor público, seguindo o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, principalmente quanto aos deveres funcionais;
- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato.
- Cumprir as escalas e plantões, a critério e determinação do superior imediato;
- Executar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

DENTISTA

Descrição Sumária:

- Prestar assistência odontológica à população do Município, utilizando consultório, com vinculação direta às diretrizes emanadas do Departamento de Saúde e Assistência Social.

Descrição Detalhada:

- Prestar atendimento médico-hospitalar a pacientes com perfil estabelecido pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, em atendimento à política adotada pelo Executivo Municipal ou determinado por força de programa específico que a municipalidade venha instituir;
- Estabelecer horário de permanência em estabelecimento de saúde do Município com vistas a fazer com que todos os pacientes tenham a presença do profissional;
- Promover treinamento de pessoas, a fim de capacitá-las no préstimo de serviço de auxiliar de enfermagem;
- Elaborar relatório a cada trimestre, informando aos profissionais da área de saúde, sobre a necessidade de manter estoque mínimo de material e remédios, de modo a poder prestar à população um serviço de boa qualidade;
- Elaborar documento demonstrando a necessidade de se adotar medidas que evitem a infecção hospitalar;
- Executar e/ou orientar outras tarefas próprias da área de enfermagem, critério dos Diretores e Secretário de Saúde;
- Observar e fazer cumprir as normas de higiene e Segurança do Trabalho.

ENFERMEIRO

Descrição Sumária

- Executar, orientar e acompanhar tarefas inerentes à área de enfermagem, em estabelecimentos mantidos pela municipalidade, de acordo com as normas vigentes do conselho regional de enfermagem.

Descrição Detalhada:

- Prestar atendimento a pessoas doentes no hospital ou postos de saúde do município, internadas ou não, devidamente encaminhadas por médicos ou odontólogos;
- Estabelecer horário de permanência em estabelecimento de saúde do Município com vista a fazer com que todos os pacientes tenham a presença do profissional;
- Promover o treinamento de pessoas, a fim de capacitá-las no préstimo de serviço de auxiliar de enfermagem;
- Cumprir carga horária de 20 horas semanais;
- Elaborar relatório a cada trimestre, informando aos profissionais da área de saúde, sobre a necessidade de manter estoque mínimo de material e remédios, de modo a poder prestar à população um serviço de boa qualidade;
- Elaborar documento demonstrando a necessidade de se adotar medidas que evitem a infecção hospitalar;
- Executar e/ou orientar outras tarefas próprias da área de enfermagem, a critério dos Diretores e Secretário de Saúde;
- Observar e fazer cumprir as normas de higiene e Segurança do Trabalho.

ESCRITURÁRIO

Descrição Sumária:

- Executar tarefas de maior complexidade, que necessite de formação de nível mais elevado dentro de sua área de atuação;

Descrição Detalhada:

- Executar tarefas complexas, que necessite formação superior ou não, dentro das várias áreas municipais, ou seja:
- Administração • financeira, jurídica, saúde, educação, obras, etc;
- Substituir quando necessário, os servidores sob sua subordinação;
- Obedecer fielmente as normas para o comportamento de um funcionário público, seguindo o estabelecido no Estatuto do Servidor Público Municipal, principalmente quanto aos deveres ali explicitados;
- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato;
- Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho.

FARMACÊUTICO

Descrição Sumária

- Executar tarefas na área de farmácia.

Descrição Detalhada:

- Prestar serviços à Prefeitura Municipal de Santa Margarida nas farmácias de postos de saúde, inclusive junto ao hospital municipal;
- Zelar pela saúde dos munícipes e pela qualidade da medicação;
- Ministrar palestras e eventos no município envolvendo o esclarecimento da população acerca de medicamentos;
- Orientar todas as aquisições de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Permanente de Licitação;
- Buscar sempre a economia e a redução dos custos, observando sempre a qualidade do serviço, mantendo sempre o controle da medicação ministrada;
- Comunicar ao Secretário Municipal de Saúde as demandas e deficiências farmacológicas das farmácias do Município;
- Cumprir uma carga horária de 20 horas semanais;
- Obedecer fielmente as normas exigidas para o comportamento de um servidor público, seguindo o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, principalmente quanto aos deveres funcionais;
- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato.
- Cumprir as escalas e plantões, a critério e determinação do superior imediato;
- Executar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

FISIOTERAPEUTA

Descrição Sumária:

- Executar, orientar e acompanhar tarefas inerentes à área de fisioterapia nos estabelecimentos mantidos pela municipalidade, de acordo com as normas vigentes do conselho regional de fisioterapeuta.

Descrição Detalhada:

- Prestar atendimentos a pacientes no hospital ou postos de saúde do município, internados ou não, devidamente encaminhados por médicos;
- Estabelecer horário de permanência em estabelecimento de saúde do Município com vistas com que todos os pacientes tenham a presença do profissional;
- Promover treinamento de pessoas, a fim de capacitá-las no préstimo de serviço de auxiliar de enfermagem;
- Elaborar relatório a cada trimestre, informando aos profissionais da área de saúde, sobre a necessidade de manter estoque mínimo de material e remédios, de modo a poder prestar à população um serviço de boa qualidade;
- Elaborar documento demonstrando a necessidade de se adotar medidas que evitem a infecção hospitalar;
- Executar e/ou orientar outras tarefas próprias da área de enfermagem, a critério dos Diretores e Secretário de Saúde;
- Observar e fazer cumprir as normas de higiene e Segurança Do Trabalho

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Descrição Sumária

- Prestar assistência médica à população do Município, utilizando as instalações dos postos de saúde/unidades de saúde e do Hospital Municipal, com vinculação direta às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Descrição Detalhada:

- Prestar atendimento médico-hospitalar a pacientes com perfil estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento à política adotada pelo executivo municipal ou determinado por programa específico que a municipalidade venha a instituir;
- Realizar procedimentos médicos, tais como consultas preventivas, exames completos de pacientes, visitas, internações, acompanhamento, tratamento;
- Realizar campanhas junto à população visando a conscientização acerca de doenças e tratamentos de doenças endêmicas.

- Cumprir uma carga horária de 20 horas semanais;
- Obedecer fielmente as normas exigidas para o comportamento de um servidor público, seguindo o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, principalmente quanto aos deveres funcionais;
- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato.
- Possuir nível superior de escolaridade, registro no CRM;
- Executar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Descrição Sumária

• Prestar assistência médica à população do Município, utilizando as instalações dos postos de saúde/unidades de saúde e do Hospital Municipal, com vinculação direta às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Descrição Detalhada:

- Prestar atendimento médico-hospitalar a pacientes com perfil estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento à política adotada pelo executivo municipal ou determinado por programa específico que a municipalidade venha a instituir;
- Realizar procedimentos próprios da área de ginecologia/obstetrícia, tais como consultas preventivas, exames completos de pacientes, visitas, cirurgias, internações, acompanhamento, tratamento voltado para as doenças afetas à ginecologia/obstetrícia;
- Realizar campanhas junto à população visando a conscientização acerca de doenças e tratamentos de doenças ligadas à área de atuação
- Cumprir uma carga horária de 20 horas semanais;
- Obedecer fielmente as normas exigidas para o comportamento de um servidor público, seguindo o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, principalmente quanto aos deveres funcionais;
- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato.
- Possuir nível superior de escolaridade, registro no CRM e título específico da área;
- Executar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

MÉDICO PEDIATRA

Descrição Sumária

• Prestar assistência médica à população do Município, utilizando as instalações dos postos de saúde/unidades de saúde e do Hospital Municipal, com vinculação direta às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Descrição Detalhada:

- Prestar atendimento médico-hospitalar a pacientes com perfil estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento à política adotada pelo executivo municipal ou determinado por programa específico que a municipalidade venha a instituir;
- Realizar procedimentos próprios da área de pediatria, tais como consultas preventivas, exames completos de pacientes, visitas, internações, acompanhamento, tratamento voltado para as doenças afetas à pediatria;
- Realizar campanhas junto à população visando a conscientização acerca de doenças e tratamentos de doenças ligadas à área de atuação
- Cumprir uma carga horária de 20 horas semanais;
- Obedecer fielmente as normas exigidas para o comportamento de um servidor público, seguindo o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, principalmente quanto aos deveres funcionais;
- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato.
- Possuir nível superior de escolaridade, registro no CRM e título específico da área;
- Executar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Descrição Sumária

• Prestar assistência médica à população do Município, utilizando as instalações dos postos de saúde/unidades de saúde e do Hospital Municipal, com vinculação direta às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Descrição Detalhada:

- Prestar atendimento médico-hospitalar a pacientes com perfil estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento à política adotada pelo executivo municipal ou determinado por programa específico que a municipalidade venha a instituir;
- Realizar procedimentos próprios da área de ortopedia, tais como consultas, exames completos de pacientes, visitas, cirurgias, internações, acom-

panhamento, tratamento voltado para as doenças afetas à ortopedia;

- Cumprir uma carga horária de 20 horas semanais;
- Obedecer fielmente as normas exigidas para o comportamento de um servidor público, seguindo o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, principalmente quanto aos deveres funcionais;
- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato.
- Possuir nível superior de escolaridade, registro no CRM e título específico da área;
- Executar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

MÉDICO CIRURGIÃO

Descrição Sumária

• Prestar assistência médica à população do Município, utilizando as instalações dos postos de saúde/unidades de saúde e do Hospital Municipal, com vinculação direta às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Descrição Detalhada:

- Prestar atendimento médico-hospitalar a pacientes com perfil estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento à política adotada pelo executivo municipal ou determinado por programa específico que a municipalidade venha a instituir;
- Realizar procedimentos cirúrgicos, bem como consultas preventivas, exames completos de pacientes, visitas, cirurgias, internações, acompanhamento;
- Cumprir uma carga horária de 20 horas semanais;
- Obedecer fielmente as normas exigidas para o comportamento de um servidor público, seguindo o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, principalmente quanto aos deveres funcionais;
- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato.
- Possuir nível superior de escolaridade, registro no CRM e título específico da área;
- Executar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho

MÉDICO ANESTESISTA

Descrição Sumária

• Prestar assistência médica à população do Município, utilizando as instalações dos postos de saúde/unidades de saúde e do Hospital Municipal, com vinculação direta às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Descrição Detalhada:

- Prestar atendimento médico-hospitalar a pacientes com perfil estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento à política adotada pelo executivo municipal ou determinado por programa específico que a municipalidade venha a instituir;
- Realizar procedimentos próprios da área, bem como consultas preventivas, exames completos de pacientes, visitas, acompanhar cirurgias, internações;
- Cumprir uma carga horária de 20 horas semanais;
- Obedecer fielmente as normas exigidas para o comportamento de um servidor público, seguindo o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, principalmente quanto aos deveres funcionais;
- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato.
- Possuir nível superior de escolaridade, registro no CRM e título específico da área;
- Executar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho

MÉDICO PSIQUIATRA

Descrição Sumária

• Prestar assistência médica à população do Município, utilizando as instalações dos postos de saúde/unidades de saúde, do Hospital Municipal e do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, com vinculação direta às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Descrição Detalhada:

- Prestar atendimento médico-hospitalar a pacientes com perfil estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento à política adotada pelo executivo municipal ou determinado por programa específico que a municipalidade venha a instituir;
- Realizar consultas preventivas, exames completos de pacientes, visitas, internações, acompanhamento, tratamento voltado para as doenças afetas à psiquiatria;
- Realizar campanhas junto à população visando a conscientização acerca de doenças e tratamentos de doenças ligadas à área de atuação
- Cumprir uma carga horária de 20 horas semanais;

- Obedecer fielmente as normas exigidas para o comportamento de um servidor público, seguindo o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, principalmente quanto aos deveres funcionais;
- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato.
- Possuir nível superior de escolaridade, registro no CRM e título específico da área;
- Executar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

MOTORISTA II

Descrição Sumária

- Conduzir veículos automotores, tais como caminhões e ônibus e veículos especiais.

Descrição Detalhada:

- Conduzir veículos, ônibus, caminhões e especiais, compatíveis com sua habilitação;
- Cumprir carga horária de 40 horas semanais;
- Cumprir programação, escalas e plantões, pré-estabelecida para atendimento das ordens de serviço ou determinações verbais;
- Orientar a distribuição do peso e capacidade dos veículos, tomando os necessários cuidados para a preservação;
- Cumprir as normas de trânsito, inclusive as de segurança;
- Manter em dia controle de troca de óleo, água de bateria, água de radiador, lubrificação, calibragem de pneus e providenciar o abastecimento e reparo;
- Comunicar por escrito, ao chefe imediato quanto ao estado do veículo, sob pena de responsabilidade;
- Obedecer fielmente as normas exigidas para o comportamento de um servidor público, seguindo o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, principalmente quanto aos deveres funcionais;
- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato.

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I

ATRIBUIÇÕES:

1. Operar e dirigir máquinas pesadas e zelar pela boa conservação de máquinas sob seus cuidados e de trabalho, fazer reparos de emergência, lubrificação, verificar sempre o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis sinaleiros, buzina, indicadores de direção e de segurança;
 2. Serviços de empilhamento, carregamento e descarregamento de caminhões, remoção de terras, detritos, terraplanagem, nivelamento e afastamento de ruas;
 3. Manter espírito de cooperação e solidariedade com equipe de trabalho e com a comunidade em geral;
 4. Guardar sigilo sobre assunto de natureza profissional;
 5. Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;
 6. Cumprir integralmente a jornada de trabalho;
 7. Dar conhecimento ao superior hierárquico das condições dos equipamentos e máquinas sob seus conhecimentos;
 8. Executar outras tarefas correlatas.
- JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.
- REQUISITOS: Habilitação própria para direção de veículos automotivos e equipamentos pesados e nível elementar de escolaridade.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO PROFESSOR DE ENSINO INGLÊS PROFESSOR I

Descrição Sumária

- Alfabetizar, educar e preparar os alunos para a vida em sociedade;

Descrição Detalhada:

- Elaborar plano de aula e executá-lo;
- Ministrar plano de aula de acordo com o planejamento anteriormente elaborado, a nível pré-escolar e de primeiro grau;
- Acompanhar o desenvolvimento do aluno no seu processo de aprendizagem;
- Aplicar e corrigir trabalhos
- Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino e com os pais de alunos;
- Ajudar nas comemorações cívicas, campanhas de vacinação, etc.
- Obedecer fielmente as normas exigidas para o comportamento de um funcionário público, seguindo o estabelecido no Estatuto do Servidor Municipal, principalmente quanto aos deveres ali explicitados;
- Executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior

imediate;

- Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho;

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Descrição Sumária

- exercer atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem;

Descrição Detalhada

- Auxiliar o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades da assistência de enfermagem;
- executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro;
- possuir diploma de Técnico de Enfermagem e estar legalmente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Enfermagem;
- cumprir as normas dos Conselhos federal e Regionais de Enfermagem;
- cumprir carga horária de 40 horas semanais;
- obedecer a programação dos plantões aferidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Descrição Sumária

- Auxiliar na execução dos serviços de saúde.

Descrição Detalhada:

- Prestar serviços à Prefeitura Municipal de Santa Margarida nos postos de saúde e Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula;
- Executar os serviços próprios de análises clínicas mediante supervisão de um bioquímico credenciado;
- Zelar pelo bom atendimento ao público;
- Buscar sempre a economia e a redução dos custos, observando sempre a qualidade do serviço, mantendo sempre o controle dos serviços prestados;
- Comunicar ao Secretário Municipal de Saúde ou ao seu superior imediato as demandas e deficiências afetas à sua área;
- Cumprir uma carga horária de 40 horas semanais;

TÉCNICO EM RAIOS X

Descrição Sumária:

- Executar, orientar, coordenar tarefas que visem melhor atendimento à população e acompanhar tarefas inerentes à área de radiologia nos estabelecimentos mantidos pela municipalidade, de acordo com as normas vigentes do conselho regional de radiologia.

Descrição Detalhada:

- Prestar atendimento a pacientes no hospital ou postos de saúde do município, internados ou não, devidamente encaminhados por médicos e enfermeiros;
- Operar aparelhos de Raios X e similares, e outros serviços do gênero;
- Cumprir programação pré-estabelecida para atendimento à população em geral;
- Comunicar por escrito, ao superior imediato, sobre a necessidade de manter estoque mínimo de material de consumo e reparos nos aparelhos;
- Obedecer fielmente as normas exigidas para o comportamento de um servidor público, seguindo o estabelecido no Estatuto dos Servidores do Município, principalmente quanto aos deveres ali explicitados;
- Observar e fazer cumprir as normas de higiene e Segurança do Trabalho.

PSICÓLOGO

Descrição Sumária:

- Prestar assistência à população do Município, utilizando as instalações dos postos de saúde/unidades de saúde e do hospital municipal, com vinculação direta às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

Descrição Detalhada:

- Prestar atendimento médico-hospitalar a pacientes com perfil estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, em atendimento à política adotada pelo executivo municipal ou determinado por força de programa específico que a municipalidade venha a instituir;
- Atender pessoas carentes de conformidade com agenda elaborada pela Secretaria, objeto de política própria do executivo ou resultante de convênios firmados com os governos Estadual e Federal;
- Realizar procedimentos próprios da área de especialização, tais como consultas, visitas, tratamentos, voltado para qualquer problema patológico;
- Prestar atendimento em escolas e creches da rede municipal de ensino de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.